

COMUNICADO EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O SITESE – Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços enaltece a intenção revelada pelo Governo em impor um limite máximo ao número de contratos que as empresas de trabalho temporário podem celebrar com os seus trabalhadores, limitando, assim a precariedade neste setor de atividade. Esta é uma medida semelhante à que existe, no momento e desde há alguns anos, para os contratos a termo e que o SITESE desde sempre defendeu.

Obsta-se, assim, à renovação sucessiva de contratos quinzenais ou mensais, que tem prolongado a instabilidade e a precariedade sentida por uma amostra considerável dos trabalhadores portugueses.

De acordo com a legislação atual e vigente, uma empresa de trabalho temporário apenas pode manter ao seu serviço os trabalhadores até um limite máximo de dois anos, mas, durante tal período, pode celebrar quantos contratos quiser com os mesmos e cedê-los pelo mesmo número de vezes à empresa, para desempenhar exatamente as mesmas funções.

Neste sentido, e adotando-se a ideia de limitação das renovações para as relações laborais nas empresas de trabalho temporário, adota-se uma estrutura similar à contratação a termo; ou seja, conjuga-se um limite máximo de duração do contrato com um limite máximo quanto ao número de renovações possíveis. A partir daí, caso o trabalhador permaneça na empresa utilizadora, o mesmo ingressará imediatamente para os quadros da empresa, pondo fim à insegurança e precariedade da relação laboral.

O combate à precariedade é uma matéria primordial e uma preocupação constante para o SITESE!

Lisboa, 23 de setembro de 2016

A Direção

DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua Stª. Catarina, 391 - 3º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Drº. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764